

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 21-10-2020.

---

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Filipe Tisbierék, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cirilo Faé, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Karen Santos, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Resolução nº 006/20 (Processo nº 0093/20), de autoria de José Freitas; os Projetos de Resolução nºs 024 e 025/20 (Processos nºs 0311 e 0317/20), de autoria de Mônica Leal; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/20 (Processo nº 0061/20), de autoria de Professor Wambert; o Projeto de Lei do Legislativo nº 116/20 (Processo nº 0296/20), de autoria de Reginaldo Pujol. Também, foi apregoado o Ofício nº 569/20, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 022/20 (Processo nº 0337/20). Ainda, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Cláudia Araújo, Valter Nagelstein, Felipe Camozzato, Ricardo Gomes, Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, Luciano Marcantônio, Paulo Brum, Professor Wambert, Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto e Marcelo Sgarbossa, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/20 (Processo nº 0229/20). A seguir, foi apregoada declaração firmada por Mario Manfro, informando seu impedimento em assumir a vereança no dia vinte e um de outubro do corrente, tendo o Presidente declarado empossado na vereança, no dia vinte e um de outubro do corrente, em substituição a Cassio Trogildo, em Licença para Tratamento de Saúde, Filipe Tisbierék, informando-o que integraria a Comissão de Constituição e Justiça. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Filipe Tisbierék. Em continuidade, foi apregoada declaração firmada por Filipe Tisbierék, informando seu impedimento em assumir a vereança na tarde do dia vinte e um de outubro do corrente, tendo o Presidente declarado empossado na vereança, no dia vinte e um de outubro do corrente, em substituição a Cassio Trogildo, em Licença para Tratamento de Saúde, após a entrega de seu diploma e de sua declaração de bens, bem como a prestação do compromisso legal, Cirilo Faé, informando-o que integraria a Comissão de Constituição e Justiça. Após, o Presidente concedeu a palavra a Cirilo Faé, que se pronunciou nos termos do artigo 12, § 6º, do Regimento. Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado, em sua parte vetada, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/20 (Processo nº 0048/20),

por dezessete votos SIM, doze votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, considerando-se mantido o veto parcial oposto, após ser discutido por Mendes Ribeiro e encaminhado à votação por Engº Comassetto e Felipe Camozzato, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cirilo Faé, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Professor Wambert, votado Não Aírto Ferronato, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein e optado pela Abstenção Lourdes Sprenger. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 183/18 (Processo nº 1396/18), por vinte e sete votos SIM e dois votos NÃO, considerando-se rejeitado o veto total oposto, após ser discutido por Adeli Sell, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cirilo Faé, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein e Não Felipe Camozzato e Mauro Pinheiro. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/19 (Processo nº 0003/19), por vinte e oito votos SIM e um voto NÃO, considerando-se rejeitado o veto total oposto, após ser discutido por Professor Wambert, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cirilo Faé, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein e Não Mauro Pinheiro. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 218/19 (Processo nº 0485/19), por vinte e seis votos SIM, considerando-se rejeitado o veto total oposto, após ser encaminhado à votação por José Freitas, Adeli Sell, Engº Comassetto e Cláudio Janta, tendo votado Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cirilo Faé, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Às dezesseis horas, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 111/18, 005, 019, 021, 026, 030, 086, 092, 096, 115 e 123/20 e os Projetos de Resolução nºs 005, 015, 018, 019, 020 e 023/20; em 2ª sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 257/19. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Márcio Bins Ely e Adeli Sell. Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os

trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e Paulo Brum. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Boa tarde a todos. Eu peço ao coordenador dos nossos trabalhos e diretor legislativo para que proceda a chamada nominal para verificação de quórum.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) 26 vereadores presentes.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Com 26 vereadores presentes, declaro aberta a presente sessão. Devolvo a palavra ao diretor legislativo da Casa para que faça a leitura das proposições apresentadas à Mesa.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura das proposições apresentadas à Mesa.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Ver. Cassio Trogildo, no período de 08 a 21 de outubro de 2020, e em razão da impossibilidade de os suplentes Comissário Rafão Oliveira e Mario Manfro assumirem a vereança, conforme declaração firmada, o suplente Filipe Tisbierék assumirá a vereança. Declaro empossado o Ver. Filipe Tisbierék nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Constituição e Justiça.

Srs. Vereadores, nós anunciamos, hoje, na reunião de líderes, uma série de providências, dentre as quais a necessidade que temos no dia de hoje de enfrentar uma Ordem do Dia que consiste de quatro vetos de S. Exa., o Sr. Prefeito municipal e que nós deveríamos fazer um esforço, que efetivamente faremos, para que essas matérias sejam inteiramente esgotadas na tarde de hoje, com que ficaríamos com a pauta liberada para algumas outras situações que nós já temos conhecimentos e estamos tomando providências. Eu acredito que haveria a concordância dos colegas que nós antecipássemos a Ordem do Dia e iniciássemos os trabalhos pela Ordem do Dia, ficando o restante do tempo, que eventualmente ficar disponível, para comunicação de liderança e outras manifestações que a pauta no dia de hoje nos reservasse. (Pausa.)

Há alguma colocação no sentido que havia sido já apresentado à Diretoria Legislativa algumas manifestações que precisariam ser urgentemente colocadas agora em liderança e até, como ponderavam esses vereadores, em se tratando de matéria de veto, é conveniente que se tenha um quórum mais elevado do que nós temos até o presente momento.

O Ver. Filipe Tisbierék está com a palavra, para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR FILIPE TISBIEREK (PTB):** Boa tarde a todos, boa tarde, Presidente, boa tarde colegas vereadores. Quero aqui, neste momento, fazer uma saudação a todos e desejar que o nosso querido Ver. Cassio, tão logo se recupere, volte para esta Casa, a quem hoje estou substituindo. Quero aproveitar este momento para rapidamente compartilhar com vocês que hoje estarei propondo um projeto de lei para a cidade de Porto Alegre e gostaria da sensibilidade, da compreensão e da atenção de vocês para este projeto tão importante para a nossa cidade. Queria também aproveitar e me dirigir aos pais e mães de jovens adolescentes e crianças que estão me assistindo pela TVCâmara e dizer que as preocupações com os encaminhamentos dos seus filhos, a partir desse projeto, vêm somar para que a gente possa sanar alguns encaminhamentos de oportunidades. Antes disso, antes de falar do projeto, quero falar com vocês sobre os meus últimos anos de militância nas políticas públicas da juventude, tive a oportunidade de conhecer e aprofundar todas as necessidades, dificuldades de encaminhamentos dessa nova geração. Quando se fala que crianças, adolescentes e jovens são o futuro de uma sociedade é mentira, porque na verdade as crianças, os adolescentes e os jovens são o presente. Aqui em Porto Alegre 27% da população da nossa cidade é composta por adolescentes e jovens, que todos sabem que possuem um grande desafio de oportunidades de qualificação profissional, problemas na área da educação, saúde, e nós precisamos, sim, de um olhar especial não porque são apenas jovens e adolescentes, mas porque são 1/3 da nossa população da nossa cidade hoje. Por essa questão, estou protocolando hoje o Programa Municipal da Aprendizagem, em que a administração pública municipal, a administração direta, a partir desse programa, deve contratar adolescentes e jovens num programa de formato da aprendizagem profissional. Nós sabemos que os jovens e os adolescentes já possuem muitas dificuldades de conseguir ocupar espaço, de se qualificar e trabalhar. Por essa razão nós estamos apresentando esse programa, ainda mais para aqueles jovens - este programa vislumbra uma atenção e um olhar especial a eles – adolescentes egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas. Jovens egressos ou em cumprimento de sistema prisional, jovens e adolescentes egressos ou em situação de acolhimento institucional, jovens e adolescentes egressos do trabalho infantil, jovens e adolescentes com deficiência e jovens e adolescentes negros, quilombolas, transexuais, indígenas, imigrantes e refugiados. Eu tenho a convicção por ter, nesses últimos anos, andado na cidade de Porto Alegre e visto que esses jovens não têm oportunidades. Então, se o mercado profissional não absorver essa mão de obra, entendo eu que o poder público tem a obrigação de dar a oportunidade para esse segmento de jovens e adolescentes. Então, Sr. Presidente e colegas vereadores, quero concluir dizendo para vocês que apreciem, com muita atenção, com um olhar muito agudo, essa proposta, esse projeto de lei que, mais uma vez, repito, atinge quase 1/3 da população da nossa cidade. Muito obrigado, obrigado a todos e um forte abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Informo à Casa que o vereador que acaba de usar a tribuna agregou uma declaração firmada por ele mesmo, informando que ele está impedido de exercer a vereança na tarde de hoje. Em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Ver. Cassio Trogildo, no período de 08 a 21 de outubro, e em razão da impossibilidade de os suplentes Comissário Rafão Oliveira, Mario Manfro e Filipe Tiesberek assumirem a vereança, o suplente Cirilo Faé assumirá a vereança. Solicito ao suplente Cirilo Faé que entregue seu Diploma e a Declaração de Bens a esta Mesa.

(Procede-se à entrega do Diploma e da Declaração de Bens.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Solicito aos presentes que, em pé, ouçam o compromisso que o suplente Cirilo Faé prestará a seguir.

**SUPLENTE CIRILO FAÉ (PTB):** "Prometo cumprir a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, defender a autonomia municipal, exercer com honra, lealdade e dedicação o mandato que me foi conferido pelo povo." (Palmas.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro empossado o Ver. Cirilo Faé. O nome de V. Exa. já está aqui consignado, Cirilo Faé, V. Exa. integrará a Comissão de Constituição e Justiça.

O Ver. Cirilo Faé está com a palavra, nos termos do art. 12 do Regimento.

**VEREADOR CIRILO FAÉ (PTB):** Cumprimento o Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Ver. Reginaldo Pujol, e todos os demais vereadores e vereadoras. Quero, inicialmente, agradecer a Deus por me proporcionar este momento de estar assumindo, mesmo que temporariamente, como vereador da cidade. Quero dizer que esta vitória não é somente minha, mas de todos os amigos, familiares e irmãos que acreditaram e confiaram na minha pessoa e nas nossas propostas. Quero agradecer especialmente à minha família, minha esposa Eloá Faé, meus filhos Daniel e Amanda, também minha mãe, Dona Inês, a meu pai, *in memoriam*, minha irmã Juliana, cunhado, primos, tios e em especial às famílias Manica e Faé. Quero agradecer também ao meu Partido, o PTB, na pessoa do Presidente Everton Braz e do Deputado Maurício Dziedricki. Também quero agradecer e deixar um abraço ao meu amigo Deputado Tiago Simon. Na minha trajetória de vida sempre pautei pela responsabilidade social, com ações transparentes, com zelo ao bem público e respeito ao cidadão. E foi assim trabalhando na iniciativa privada, como bancário, no Bradesco, agência 797, como educador social, bem como na iniciativa pública, em locais onde pude prestar meu serviço com dignidade, assim foi no Conselho Tutelar, no Sine, no DEMHAB e na Cia Carris. Como conselheiro tutelar fui eleito por dois mandatos e quero agradecer a alguns colegas que trabalharam comigo durante esse período: ao Marco Aurélio; Ana Eberly; Lúcia Kimmel; Tânia Frydrych; Maria Helena Possi Damore e Vera Ferreira, entre 2017 e 2020. Meu carinho a muitos colegas ali, especialmente ao pessoal do setor da CCI e também quero agradecer ao

peçoal conhecido da agência Sine, Tudo Fácil Zona Norte, onde fui coordenador por dois anos. Quero agradecer a inúmeras pessoas, hoje é um dia de homenagem, talvez eu esteja quebrando um pouco o protocolo da Casa, mas me cumpre fazer esse dever, de pessoas especiais que me ajudaram durante essa caminhada. Quero também agradecer a vários pastores e irmãos de diversas igrejas que, desde a minha eleição no Conselho Tutelar, sempre estiveram me incentivando, me apoiando e orando por mim e pela minha família. À Igreja Encontros de Fé, aos pastores, a todos os irmãos, e em especial o Pastor Rogério Belle, a qual hoje congrego. Quero agradecer à Igreja O Caminho, aos pastores Christian Lo Iacono, aos demais irmãos, à Igreja O Brasil para Cristo, à Igreja Batista BZN Zona Norte, à Igreja MEVAM, à Igreja Comunidade Porto Alegre, na pessoa do Moacir Volpe Adornes. Agradecer à Igreja Brasa Azenha, Brasa Restinga, Brasa Vila Nova, Brasa Church, Igreja Ebenézer Batista Passo d' Areia, Igreja Manancial, Igreja Restauração, Batista Filadélfia Serraria, Igreja ABA, Igreja Bom Jesus dos Milagres, Igreja Batista Nacional, Aspirantes de Cristo, Batista Betel, Rio de Vida, Filadélfia, Aliança, Metodista, Igreja Palavra Viva. E quero também aproveitar esse período, muito embora breve, de estar protocolando também um projeto de lei que se refere aos carros rebaixados e baixos. Um movimento que já reúne muitos outros municípios, que já é lei, que reúne famílias, movimenta o comércio de peças, alimentação, hotelaria, lojas e acessórios de peças de carros, oficinas mecânicas, além do trabalho social no recolhimento de doativos e alimentos, como forma de inscrição, sendo posteriormente repassados às entidades sociais. Estou protocolando isso para que seja incluído no calendário oficial de eventos. Então, fica o meu abraço ao amigo Mário da Silva e Jorge Escobar que são os organizadores desses eventos. Quero dizer também que os meus propósitos, durante esse tempo, não mudaram, continuarei defendendo a vida e a família, contrário à legalização de drogas; favorável à melhoria no transporte público e mobilidade urbana, maior oferta de habitação popular e incentivo a empresas por aumento de vagas de trabalho, são temas que estarei priorizando. Quanto á carris, meus amigos, que deixei e que continuam lá, trabalhei durante três anos como diretor técnico operacional e quero agradecer ao prefeito, na época, Sr. José Fortunati, pela confiança em ter me indicado como diretor. Para poder, nesse período, ter realizado diversas melhorias no transporte coletivo, cito, dentre algumas, a instalação das câmeras de monitoramento. Foi na gestão passada que tivemos a oportunidade de instalarmos em toda a frota dos 383 ônibus, na época, instalando quatro câmeras de monitoramento em cada carro. Na época, os assaltos eram constantes, mais de um, muitas vezes, no dia, e com a implantação houve drástica redução dos assaltos nos coletivos, acarretando segurança aos usuários e à própria tripulação, além dos benefícios à saúde física e emocional do servidor. Menos prejuízo financeiro à empresa e também auxiliando as autoridades na identificação dos delinquentes. Quero agradecer a todos os servidores que, mesmo com todas as dificuldades impostas, são excelentes profissionais. Pessoas comprometidas e que não medem esforços em ajudar e servir a população de Porto Alegre diariamente, 24 horas ininterruptas. Quero registrar também, Presidente Reginaldo Pujol, registro a minha contrariedade a qualquer projeto de retirada dos cobradores dos coletivos, pois sei da importância desse servidor no entendimento e

auxílio dos usuários do transporte coletivo. E, para encerrar, gostaria de dizer que vou acompanhar o projeto de lei para que as igrejas, sejam de qualquer templo, católica, evangélicas, protestantes, templos de qualquer natureza, não venham mais serem fechados por decreto, e sejam estabelecidos como atividade essencial à população. Muito obrigado, quero agradecer a confiança. Continuarei honrando a cada um dos meus amigos e conhecidos. Agradecer a todos e que Deus nos abençoe.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar na Ordem do Dia. Após retornarmos à ordem normal. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal) 28 vereadores presentes.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 14h52min:** Havendo quórum, passamos à

## **ORDEM DO DIA**

Considerando o calor nesta sala, autorizo a que os vereadores e vereadoras retirem seus casacos.

Solicito que o diretor legislativo anuncie o projeto que iremos examinar neste momento.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (DIRETOR LEGISLATIVO):**  
Discussão geral e votação nominal do PLCE nº 004/20, com Veto Parcial.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0048/20 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 004/20**, que altera o *caput* do art. 8º da Lei Complementar nº 850, de 17 de abril de 2019. (Possibilidade de execução de obras em forma de contrapartida/Outorga onerosa do direito de construir no Município de Porto Alegre.) (SEI 004.00006/2020-35)

### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela manutenção do Veto Parcial (empatado);
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver<sup>a</sup> Mônica Leal: pela rejeição do Veto Parcial;

- da **COSMAM**. Relator Ver. Paulo Brum: pela manutenção do Veto Parcial.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

**Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 16-10-20 (sexta-feira).

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLCE nº 004/20, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM):** Boa tarde Presidente Pujol, colegas vereadores, desse veto parcial eu fui o relator na CCJ, por isso venho aqui discutir essa questão.

Embora reconheça a extrema necessidade do direito das pessoas por moradias ou da regularização das mesmas, bem como por ter essa questão da regularização fundiária como grande desafio dos próximos anos em todas cidades, não somente no nosso País, mas, especialmente, no nosso Município, isso não significa que se pode sobrepor às normas editadas pela União em sua competência própria, ainda que concorrente no sentido de contrariar à legislação federal que regulamenta a temática.

A parte vetada extrapola o poder do Município em legislar, ainda que de forma suplementar, pois, na realidade, está suprimindo a gestão das alternativas que a Lei Federal nº 10.257 - Estatuto das Cidades - oferece ao gestor para aplicação dos recursos obtidos com a outorga onerosa do direito de construir, do solo criado, como, por exemplo, a implantação de equipamentos urbanos e comunitários, a criação de espaços de lazer e de áreas verdes, a criação de unidades de conservação ou de proteção de outras áreas de interesse ambiental, e a proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

O Estatuto da Cidade já prevê o uso dos recursos do solo criado com a regularização fundiária, programas e projetos habitacionais de interesse social, áreas, portanto, que não restam afetadas pelo veto.

Por isso, esse foi o nosso relatório para manter o vetor parcial do Poder Executivo. Era isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)



**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Mendes Ribeiro foi o relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, onde foi registrado um empate.

Em votação nominal o PLCE nº 004/20, com Veto Parcial. (Pausa.)

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Sr. Presidente, eu pedi a inscrição pelo *chat*. Por favor, Sr. Presidente.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 004/20, com Veto Parcial.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Muito obrigado. É que eu pedi a inscrição pelo *chat* aqui e talvez não tenha sido percebida a tempo. Obrigado, Presidente.

Pois eu ouvi atentamente a exposição do colega Mendes Ribeiro e creio que nós precisamos rever bem essa situação e derrubar esse Veto do prefeito. Porque como já diz no Estatuto da Cidade, e é correto, o solo criado deve ser utilizado para os temas de planejamento e estruturação do espaço urbano. E nós construímos essa emenda – nós, que eu digo, foi a Câmara e os vereadores - e a aprovamos por 33 votos, entendendo que a regularização fundiária é um tema extremamente carente na cidade de Porto Alegre. E o Ver. Mendes Ribeiro salientou aqui que a emenda não contraria o Estatuto da Cidade; pelo contrário, ela reforça o que o Estatuto da Cidade já diz. Portanto, ela é um complemento, que diz que o dinheiro oriundo do solo criado poderá ser destinado para os processos ou programas de regularização fundiária que possam contemplar obras ou serviços, ou mesmo a parte da legalização. Porque hoje a grande carência que há nos municípios é de recursos para fazer a regularização fundiária, e na nossa cidade nós temos mais de 750 comunidades irregulares. O Ver. João Carlos Nedel apresenta um outro número, diz que chegam a 850. E para isso precisam ser feitos – vejam só – o projeto topográfico, a medição de toda a área, a identificação de todo possível patrimônio ambiental que exista, a identificação das áreas de risco, a identificação de espaços públicos que possam existir. Para isso é necessário um trabalho técnico de topografia, de engenharia ambiental, de geologia – isso tudo tem custo para ser feito! Precisa ser feita toda a documentação necessária para isso, que é a descrição cartorial, que precisa ser levada, primeiro, a registro na Prefeitura; depois, no Cartório de Registros Especiais; e, depois, no Cartório de Registro de Imóveis. Isso é um trâmite imenso e custa muito para fazer isso. Os serviços cartoriais são cobrados, e cobram bastante!

Destinar esses recursos com a possibilidade também para fazer a regularização fundiária é uma contribuição muito importante da Câmara de Vereadores para esse processo. Eu tenho ouvido aqui vários pronunciamentos neste momento, que é um momento de trocar ideias para o próximo período da cidade de Porto Alegre, da necessidade de investir e de fazer a regularização fundiária. Isso não traz nenhum prejuízo à origem do projeto inicial, que é a destinação onerosa dos recursos do solo

criado, ou poder fazer, para obras de investimento na cidade, como o projeto propõe. É um acréscimo que a Câmara trouxe e que o prefeito veta agora.

Portanto, eu quero dialogar com o meu colega Mendes Ribeiro para que venhamos a derrubar Veto do prefeito, pois a emenda não traz nenhum prejuízo à cidade, nenhum prejuízo ao projeto e cria essa possibilidade, cita isso, traz isso com mais clareza, que a regularização fundiária é necessária.

Sr. Presidente, eu, aqui, apelo, ainda, para o diálogo. Na realidade, eu havia me inscrito para o debate, mas como passou ali o entendimento da minha inscrição, já entrou aqui no encaminhamento, que nós possamos ainda nos debruçar, aqui, e, com a anuência do colega Mendes Ribeiro, derrubar esse veto para isso ficar claro, ficar referenciado, dando continuidade àquilo que o Estatuto da Cidade já diz. Então, o meu encaminhamento, aqui, em nome da minha bancada e dos meus colegas vereadores, agradecendo ao Ver. Adeli Sell, líder, pela permissão de encaminhar em nome da nossa bancada, é pela derrubada do Veto do Sr. Prefeito Municipal a esse item que nós construímos conjuntamente aqui, aprovamos com 33 votos favoráveis, que os recursos oriundos do solo criado também possam ser destinados à regularização fundiária.

E nós, regularizando as vilas, e eu me lembro muito da fala do Ver. Ricardo Gomes, coincidentemente tanto ele quanto eu lemos um livro de um peruano chamado Souto Maior, que já dizia que regularizando as comunidades nós criamos uma nova economia nas cidades, que é trazer os perímetros urbanos irregulares para a regularidade. Isso enriquece, isso faz com as lojas de materiais de construção possam vender material, traz emprego e renda para o topógrafo, para o pintor, para o encanador e assim sucessivamente, porque a nossa emenda também permite que as obras de regularização fundiária também possam ser feitas dentro de um programa municipal. Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, colegas vereadoras e vereadores. Eu peço pela derrubada do veto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 004/20, com Veto Parcial.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Boa tarde, meus colegas, fiz questão de falar brevemente sobre esse tema, já que discutimos aprofundadamente sobre esse assunto neste projeto, e a emenda do PT, com todo o respeito, as intenções do Ver. Comassetto defendidas aqui justamente perverte a intenção do projeto, prejudica inclusive que o projeto possa se concretizar em fazer benefícios desse recurso, fazer benefícios dessas ações para que a cidade se beneficie e seus moradores, então, quando ele coloca esse dispositivo na lei, na verdade ele dificulta o acesso ao cidadão ao benefício que esse recurso e essas contrapartidas poderiam dar à nossa cidade. Então muito embora as boas intenções, a forma com que o PT trouxe essa emenda é extremamente prejudicial e quero manter esse veto dessa

Emenda nº 02 que na ocasião a Câmara aprovou e que agora a Prefeitura vetou. Muito obrigado a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal o PLCE nº 004/20, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** o projeto com 17 votos **SIM**, 12 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**. Mantido o Veto Parcial.

Eticamente me considero sem condições de comandar a matéria neste momento, razão por que, mais uma vez, conto com a colaboração do meu 1º Vice-Presidente, Ver. Paulo Brum.

(O Ver. Paulo Brum assume a presidência dos trabalhos.)

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 1396/18 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 183/18**, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, que estabelece as normas de instalação e de funcionamento de circos itinerantes no Município de Porto Alegre e dá outras providências. **(SEI 087.00060/2019-74)**

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela rejeição do Veto Total.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

**Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 16-10-20 (sexta-feira).

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Em discussão o PLL nº 183/18, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Colega Paulo Brum, Pujol, colegas, Ver. Pablo, sim, não tem cabimento. Nós construímos, a partir da Comissão de

Educação, eu fui verificar, a discussão começou, há dois anos e meio, sobre a legislação sobre o circo em Porto Alegre. Uma discussão que veio de uma Comissão, presidida pelo atual Presidente Pujol; veio ao plenário, houve discussões aqui; houve um grande movimento para que se construísse algo que contemplasse esse importante setor cultural que, Cláudia, é milenar. Esse contato direto, essa vida palpitante do circo que, em muitos momentos, foi colocado como uma arte menor, no entanto, grandes peças e grandes questões de vida de filosofia foram postas, exatamente, nos circos através, desde o malabar até peças curtas de teatro, danças e tantas coisas. Porque o circo é uma arte plural, o circo é tremendamente plural, ele não é unísono, não é uma peça de teatro que se vai ver. O circo, como mambembe, ele circula, ele vai. Nós vimos agora, em Porto Alegre, durante a pandemia, dois circos, inclusive, com dificuldades. Um na Zona Norte, houve campanhas, as pessoas se mobilizaram, porque sabem que essas pessoas vivem exatamente da sua arte, praticamente, na rua, muitas vezes cobertas por toldo muito mambembe, digamos assim. Então, colegas vereadores, é inaceitável, qualquer veto, qualquer tirada do que foi construído durante dois anos e meio aqui na Câmara a partir da Comissão de Educação, à época presidida pelo colega Pujol. Pela rejeição do Veto.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PDT):** Em votação o PLL nº 183/18, com Veto Total. Luiz Afonso, solicito a coleta dos votos dos Srs. Vereadores.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal o PLL nº 183/18, com Veto Total. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) 27 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Declaro **APROVADO** o projeto por 27 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Total.

(O Ver. Reginaldo Pujol reassume a presidência dos trabalhos.)

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0003/19 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/19**, de autoria do Ver. Professor Wambert, que determina a criação de repositório de julgados dos recursos apresentados às notificações de infração por meio da Junta Administrativa de Recurso de Infração (JARI) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). **(SEI 203.00016/2020-33)**

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela rejeição do Veto Total.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;

- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

**Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 16-10-20 (sexta-feira).

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLL nº 003/19, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir a matéria, como autor.

**VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB):** Sr. Presidente, colegas vereadores, este projeto foi aprovado por unanimidade nesta Casa, inclusive com votos de representantes do governo. Agora o prefeito rejeita totalmente o projeto, um projeto que não traz nenhum ônus financeiro para o Município, um projeto que favorece a transparência, que vai trazer muita credibilidade para a própria EPTC e que consiste num repositório jurisprudencial das decisões da JARI. Ou seja, quando o cidadão for recorrer, ele vai ver qual é o bloco de entendimentos dessas juntas de recursos, que tipo de entendimento ela tem para saber até se vale a pena entrar com recurso ou não. É um projeto que cumpre a Constituição, é um projeto que diz respeito à transparência, é um projeto que defende o cidadão, mas parece que as palavras “cidadão” e “transparência” são abomináveis para a Prefeitura de Porto Alegre hoje, é uma coisa a forma como a Prefeitura tem repugnância à ideia de transparência. Um projeto que, senhoras e senhores, colegas vereadores, você que está em casa, não traz um único ônus financeiro, porque basta botar no *site* da EPTC. O grande problema é que a EPTC não quer compromisso com a verdade, não quer compromisso com a justiça e tampouco com a coerência. Eu tenho aqui pedidos de informação, colegas, que demonstram que menos de 1% dos recursos da JARI são providos – menos de 1%! – e sempre com voto contrário e dissidente do representante da EPTC nesses conselhos. Então eu peço aos colegas que me ajudem a derrubar este veto, da mesma forma que nós aprovamos esse projeto por unanimidade nesta Casa, para que a gente possa ter transparência, para que a gente possa avançar nesse ambiente republicano e construir o bem comum, que é fazer com que as pessoas saibam como pensam os julgadores dessa JARI. É só transferir, copiar e colar no *site* da EPTC essas decisões. Qual é o trabalho, qual é a dificuldade, e que medo tem a EPTC da transparência? Obrigado, colegas.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal o PLL nº 003/19, com Veto Total. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Após a chamada nominal.) **APROVADO** o projeto por 28 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**. Rejeitado o Veto Total.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro aprovado o PLL nº 003/19. Rejeitado o Veto Total.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0485/19 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 218/19**, de autoria do Ver. José Freitas, que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de Guias Intérpretes para Deficientes Auditivos e Surdocegos. **(SEI 087.00035/2020-24)**

#### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela rejeição do Veto Total;
- da **CECE**. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela rejeição do Veto Total;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Hamilton Sossmeier: pela rejeição do Veto Total.

#### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

#### **Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 16-10-20 (sexta-feira).

**O SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em discussão o PLL nº 218/19, com Veto Total. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 218/19, com Veto Total, como autor.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP):** Colegas vereadores, muito boa tarde, público que nos assiste, nós estamos lutando por essa central desde 2018. Primeiramente, eu fiz uma indicação, não tive nenhum retorno da parte do Executivo,

fui procurado pela FENEIS e pela Sociedade dos Surdos para criação dessa central de intérpretes presencial. O prefeito, no veto, alega que não cabe a mim, como vereador, legislar sobre o assunto, sendo essa uma responsabilidade do Executivo. E também alega que o projeto cria despesas para a Prefeitura e que a mesma não tem recursos para custear. Porém, a gente vê que, se o governo quiser fazer, ele pode fazer com parcerias com faculdades, ou fazer um convênio, enfim. Eu vou ler rapidamente parte da exposição de motivos, para os senhores entenderem um pouquinho mais do que se trata o projeto: buscando ampliar a inclusão social e participativa de grupos da sociedade que vivem hoje isolados, dentre eles destaco os deficientes auditivos, os surdo-cegos, proponho o presente projeto. Diga-se de passagem, que no censo 2010 do IBGE constou em torno de 80.000 surdo-cegos em Porto Alegre. E o prefeito ainda veta este projeto. Assim sendo, para que aconteça a inclusão da pessoa com deficiência em todas as dimensões sociais, há que se começar a delinear a ideia de acessibilidade, isto é, a construção de propostas, inclusive, em todas as instâncias da vida na sociedade de forma a garantir o acesso integral e imediato, a fim de favorecer a participação de todos nos equipamentos públicos e espaços sociais independentemente do tipo de deficiência e do seu grau de comprometimento. Esse projeto visa a efetivar o disposto na Lei Orgânica da nossa Capital, ao propor ferramentas que venham a incluir as pessoas com deficiência, inclusive em relação ao prospecto social integrativo de se viver em sociedade. Desta feita, para que seja garantida a plena acessibilidade da pessoa com deficiência auditiva ou surdo-cega aos serviços públicos municipais, esta proposição tem como objetivo a criação de uma central de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), que com guias e intérpretes para deficientes auditivos e surdo-cegos, fornecerão o atendimento adequado específico as necessidades dos deficientes sensoriais. Cabe ressaltar que a Prefeitura está trabalhando em cima de uma central, mas virtual, e, a gente conversando com a sociedade surda vê que não é suficiente a virtual, tem que ser presencial. E nós entendemos que a Prefeitura pode começar pelo menos numa centralizada com poucos intérpretes para começar a atender essa população surdo-cega que, diga-se de passagem, são principalmente mulheres, que não fazem exame de prevenções, porque não têm um intérprete, não têm alguém que as conduzam até o médico, até o exame médico. Por isso, eu peço aos colegas vereadores para nós derrubarmos esse veto. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 218/19, com Veto Total.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Ver. Pujol, colegas, eu fui o relator, na CCJ, Paulo Brum, e me ative a essa questão, que é antiga, e que V. Exa., assim como o Ver. Freitas e tantos outros vereadores batalham, aqui, pela inclusão das pessoas com deficiência. Coincidentemente, o Freitas falou de um pedido de providências, e eu já tinha, inclusive, feito uma sugestão há um monte de tempo, também, não só para este

governo, pois há uma falta de visão sobre o acolhimento das pessoas. Uma central, inclusive, no Paço Municipal, já que lá tem uma entrada para cadeirantes e também há condições de fazer um atendimento para as pessoas com deficiência visual, faria com que as pessoas não fossem jogadas de uma secretaria para outra, sem nenhum atendimento. E aqui, com este projeto, nós podemos fazer algo incrivelmente inclusivo. Não há nenhum impedimento. Aprovado o projeto e derrubado o veto aqui é lei. Portanto, nós temos que aprovar este projeto.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 218/19, com Veto Total, pela oposição.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Eu venho aqui dar continuidade à fala do colega José Freitas e à fala do meu líder, Ver. Adeli Sell, e falo aqui em nome da oposição. Porto Alegre precisa recolocar, na sua Ordem do Dia, a postura da totalidade de uma cidade inclusiva e não de uma cidade que exclui, por atitudes políticas, uma forma ou outra de inclusão. Então, Ver. José Freitas, começando pelo centro da nossa cidade. É impossível um cadeirante andar pelas nossas calçadas, é impossível um deficiente andar com tranquilidade. Sem falar nos postes e orelhões que ainda existem espalhados pela cidade. E tem muitos que ainda seguem ideologicamente o prefeito, mesmo aqueles que se dizem da oposição. Há poucos minutos, nós tiramos a possibilidade de atender um grande número de pessoas deficientes que moram nas vilas irregulares; cadeirantes que não conseguem chegar em casa, que têm que ser carregados no colo. O senhor, Ver. José Freitas, conhece muito bem isso, porque trabalha muito com os excluídos, principalmente dentro das mais de 750 vilas irregulares que nós temos na cidade de Porto Alegre. Há pouco, esta Câmara aceitou a postura conservadora do prefeito de não destinar recursos para regularização fundiária. Considero que não tem nada de técnico naquele voto, foi um voto ideológico. Aqui é o voto da inclusão, é o voto da postura de incluir na cidade de Porto Alegre. Portanto, em nome da oposição, o acompanharemos na derrubada desse veto, para tornar a cidade inclusiva. Ainda consulto o diretor Luiz Afonso se, no veto, com dois votos de diferença, tem a possibilidade de pedir renovação de votação. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Informamos que não existe mais o dispositivo da renovação de votação, que teve a vigência suspensa pelo Tribunal de Justiça em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 218/19, com Veto Total.



**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu queria dizer que eu faço coro aos vereadores que me antecederam. A nossa cidade, não tem que só dizer que é uma cidade inclusiva, a nossa cidade tem que ser uma cidade inclusiva, a nossa cidade tem que acolher as pessoas com deficiência, seja ela motora, intelectual, visual, auditiva, as formas de deficiência que tem. A cidade não tem feito isso. Nós destinamos R\$ 1,260 milhão para a criação de um centro de referência em autismo. Tem os prédios públicos, profissionais da área da educação, profissionais da área da saúde; ouvindo vários engenheiros e arquitetos, e com as possibilidades de alguns prédios no Centro, até em parceria com a União mesmo, esse dinheiro, para iniciar o centro de referência do autismo, seria possível. O governo nada faz, o governo cuja Secretaria de Acessibilidade não tinha acessibilidade, o departamento que trata disso não tinha acessibilidade. Um governo que não prevê acessibilidade nas paradas de ônibus de Porto Alegre, um governo que queria tirar os cobradores de ônibus, que auxiliam as pessoas com deficiência a entrarem nos veículos, os idosos, teriam um papel fundamental de cuidar das crianças, veta um projeto dessa importância para as pessoas com deficiência na cidade de Porto Alegre e, além disso, com um argumento que não convence: falta de recursos. Então, um governo que busca disponibilizar bilhões para setores e segmentos da economia não quer disponibilizar um recurso que poderia vir do fundo de pessoas com deficiência, poderia vir de outros fundos do Município, e se fazer uma grande campanha na cidade de Porto Alegre. Eu tenho certeza de que, o nosso povo, a população de Porto Alegre estaria junto com o governo na arrecadação de recursos para a possibilidade de executar. Nós encaminhamos pela derrubada do veto, e que Porto Alegre se torne, de fato, uma cidade acessível, uma cidade que permita que as pessoas com deficiência vivam nela. Lembrando agora, um governo que vetou, que não encaminhou para as suas bancadas votarem os brinquedos acessíveis nas concessões de praças e parques do Município de Porto Alegre. Então, se vê bem como pensa a questão da acessibilidade esse governo. Nós encaminhamos pela derrubada do veto, pela manutenção do projeto, que poderá dar um pouquinho de dignidade para as pessoas com deficiência. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Não há nova solicitação para encaminhamento da votação. Em votação nominal o PLL nº 218/19, com Veto Total. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Após a chamada nominal.) **APROVADO** o projeto por 26 votos **SIM**. Rejeitado o Veto Total.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro aprovado o PLL nº 218/19. Rejeitado o Veto Total.

Eu votei, naturalmente, com a maioria da Casa, se não a totalidade, que acompanha os três relatores, que, coincidentemente são de partidos diferentes, posições

diferentes, mas todos entenderam que as razões do veto eram insuficientes para julgar, para determinar a sua manutenção. Então me somo a esses colegas e voto no sentido da manutenção do projeto de lei ora vetado e conseqüentemente pela rejeição do veto. É a nossa posição.

Quero cumprimentar o autor, porque seu projeto foi mais uma vez, por unanimidade, aprovado. Já havia sido assim anteriormente e agora se repete. Cumprimento o nosso colega, que não está presencialmente conosco, mas acompanhou todo o processo que nós desenvolvemos nesta tarde, virtualmente.

Estamos concluindo a Ordem do Dia e dispomos de um período muito especial que não podemos deixar de realizar, que é o período de Pauta, que tem em 1ª Sessão inúmeros projetos de lei – inúmeros, cerca de 30 projetos de lei –, e um projeto em 2ª Sessão, que, inclusive, é um projeto proposto por um conjunto de vereadores, o que, evidentemente, lhe dá uma condição plural. Então nós teremos no período de Pauta a possibilidade de manifestação.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 16h:** Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

## **PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

### **1ª SESSÃO**

**PROC. Nº 1250/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 111/18**, de autoria do Ver. Guilherme Paradedá, que determina que as escolas da rede municipal de ensino deverão disponibilizar aulas de defesa pessoal e de artes marciais, nas modalidades jiu-jítsu, judô, *tae kwon do*, caratê, *muay thai* e outras similares. **Com Substitutivo nº 01. (SEI 99947.000002/2018-13)**

**PROC. Nº 0022/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/20**, de autoria do Ver. Adeli Sell, que denomina Rua João Gilberto Noll o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestre Quatro Mil e Sete, localizado no Bairro Nonoai. **(SEI 022.00012/2020-74)**

**PROC. Nº 0059/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/20**, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Carlos Rafael Guimaraens Filho. **(SEI 041.00012/2020-55)**

**PROC. Nº 0249/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 096/20**, de autoria do Ver. Paulo Brum, que cria o Programa Paraoficina Móvel no Município de Porto Alegre. **(SEI 044.00013/2020-05)**

**PROC. Nº 0267/20 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/20**, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que concede o Diploma Honra ao Mérito à empresa Pontual Locação de Espaços Compartilhados Ltda, conhecida como Nau Live Spaces. (SEI 197.00021/2020-81)

**PROC. Nº 0274/20 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/20**, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Paulo Afonso Pereira. (SEI 197.00024/2020-15)

**PROC. Nº 0281/20 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/20**, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Associação Floresta de Comunicação Comunitária, conhecida como Associação Cristóvão Colombo. (SEI 197.00025/2020-60)

**PROC. Nº 0240/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 092/20**, de autoria do Ver. Paulo Brum, que determina a prioridade de atendimento a pessoas idosas nos serviços de *delivery*. (SEI 023.00011/2020-29)

**PROC. Nº 0056/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/20**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Lourdes Sprenger, que denomina Orla José Augusto Corrêa Roth a faixa de terra limítrofe entre a Av. Guaíba e o Lago Guaíba, compreendida entre o imóvel em que está instalada a Sede do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Tributária do Estado do Rio Grande do Sul (Sindifisco-RS) e a Av. Copacabana, no Bairro Vila Assunção. (SEI 035.00011/2020-17)

**PROC. Nº 0065/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/20**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Karen Santos, que inclui a efeméride Dia Municipal da Dança Afro brasileira no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 18 de agosto. (SEI 152.00004/2020-89)

**PROC. Nº 0072/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 030/20**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Comandante Nádia, inclui a efeméride Dia Municipal do Veterano das Forças Armadas e Auxiliares no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 8 de maio. (SEI 025.00013/2020-16)

**PROC. Nº 0222/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 086/20**, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, que permite aos profissionais da saúde que especifica o estacionamento em vias públicas, com isenção de pagamento, nas vagas destinadas à Área Azul, durante a vigência do estado de calamidade pública decretado no Município de Porto Alegre em face da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19). (SEI 043.00017/2020-86)

**PROC. Nº 0294/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 115/20**, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jose de La Cruz Benitez Santa Cruz. (SEI 032.00011/2020-10)

**PROC. Nº 0305/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 123/20**, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que denomina Rua Fernando Esbroglio o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis – Loteamento dos Ferroviários –, localizado no Bairro Humaitá. (SEI 053.00011/2020-07)

**PROC. Nº 0084/20 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/20**, de autoria do Ver. Adeli Sell, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Associação Amigos da Casa da Música. (SEI 022.00043/2020-25)

**PROC. Nº 0290/20 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/20**, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que concede a Comenda Porto do Sol à Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB). (SEI 197.00026/2020-12)

**PROC. Nº 0302/20 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/20**, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que concede a Comenda Porto do Sol ao senhor André Silva Damasceno Ferreira. (SEI 032.00012/2020-64)

## 2ª SESSÃO

**PROC. Nº 0602/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 257/19**, de autoria dos Vers. Adeli Sell, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Engº Comassetto, Karen Santos, Cláudio Janta, João Bosco Vaz, Mauro Zacher, Roberto Robaina, Aldacir Oliboni, Cláudia Araújo e Márcio Bins Ely, que tomba como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre o Bará do Mercado Público. (SEI 014.00039/2020-75)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta. Assim sendo, vamos para o rito final da nossa sessão, cumprindo o que havíamos acertado no início, que, ao final, às representações partidárias que quisessem se fazer ouvir, seria assegurada a comunicação de liderança.

O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Uma boa tarde a todos e a todas, falo aqui em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, do líder Ver. Adeli Sell, Ver. Oliboni e do Ver. Engº Comassetto. Eu até vou falar de máscara, Ver.<sup>a</sup> Cláudia, porque eu acho que nós temos que continuar passando essa mensagem, mesmo estando aqui protegidos, a máscara é desconfortável, precisamos mexer nela, arrumar

enquanto fala, mas é importante que a gente mostre para a sociedade de Porto Alegre que a máscara é ainda muito necessária. Quero lembrar aqui que, no domingo à tarde, passei pela orla do Guaíba e realmente tinha uma multidão de pessoas sem máscara. A pandemia não passou, não passou, e nós temos que continuar cuidando de nós e cuidando dos outros. Não estou, aqui, criticando os vereadores que falam sem a máscara, afinal aqui está higienizado, mas é como uma forma também de passar essa mensagem de que precisamos continuar usando a máscara. Durante a sessão – eu quero falar aqui do tema da educação –, Presidente Reginaldo Pujol, foi necessário que V. Exa. chamasse a atenção de nós, no plenário, para que não aglomerássemos. Somos adultos, pessoas conscientes, bem informadas, o senhor imagina nas escolas com 1.000, 1.200 crianças, no intervalo, se relacionando o tempo inteiro. É totalmente sem nexo exigir que as crianças fiquem de máscara, fiquem longe dos outros, as escolas nem condições têm para isso. No entanto, o Sr. Prefeito decretou o retorno às aulas. Há duas semanas, um pouco mais, voltaram as escolas de educação infantil e nós já temos 34 casos confirmados, muitos deles reconhecidos, eu tenho aqui os nomes das escolas de educação infantil em que a Prefeitura já reconhece o aparecimento de caso da Covid nessas escolas. Ainda bem que as famílias se deram conta e há realmente uma baixa procura às escolas. No começo desta semana que deveria voltar o ensino fundamental, pouquíssimas famílias recorreram à escola. Mas se elas vierem à escola e o Prefeito mantiver essa posição de mantê-las abertas e obrigar os professores a atender essas crianças e essas famílias, nós podemos ter realmente uma epidemia na cidade incontrolável. Eu quero aqui, subo na tribuna para fazer um convite, já fiz, através das ferramentas digitais, aos colegas vereadores e vereadoras para que assinem junto conosco este decreto legislativo para justamente sustar o decreto do prefeito na parte que determina o retorno às aulas. Agora, na sexta-feira, haverá uma reunião da CECE, e já deixo aqui, da tribuna, o convite para que os vereadores e vereadoras, não são os integrantes da CECE, participem dessa reunião. Essa reunião, se eu não me engano, foi iniciativa do meu colega e companheiro, Ver. Engº Comassetto, e nós queremos pedir que todos se somem na assinatura da autoria desse decreto, está aberto no SEI no bloco de assinaturas. Os vereadores e vereadoras que quiserem ser coautores desse decreto que o façam porque nós temos a chance de realmente evitarmos mortes na cidade. Seria muito triste ter que subir na tribuna, nos próximos dias, lamentando alguma morte. Já posso dizer, já está detectado, já está noticiado na imprensa, que são 34 casos depois da reabertura das escolas. Mas eu não queria ter que voltar a esta tribuna para falar de mortes de crianças, de servidores e servidoras, de professores e professoras da rede municipal. O secretário Adriano, em uma das reportagens televisivas, disse que 34 casos é aceitável. Eu não consigo sequer ouvir essa expressão de alguém que concorda com qualquer número de caso positivo aceitável de um cidadão e cidadã de Porto Alegre, nem do Brasil e nem do mundo. Não é admissível! Há uma imagem na internet de uma pessoa que lhe é perguntado quantas pessoas que ela acha que deveriam morrer numa pandemia e ela disse “algumas”, e aí traz os familiares dela e ela se dá conta que ela não queria que nenhuma fosse atingida. Talvez o secretário Adriano não se sensibilize com isso, talvez não se sensibilizaria nem com seus próprios familiares,

porque ele não está sensibilizado com seus colegas que ele é, de formação, também professor. Então, faço aqui um apelo, um convite para que todos assinem o decreto legislativo e que a Câmara que pode, sim, suspender esse ato do prefeito o faça quanto antes. Sei do trancamento da pauta, sei dessa estratégia do prefeito nos pedidos de urgência que trancam a nossa pauta, mas a Câmara pode fazer algo que é preservar vidas e como diz o *slogan*: “Escolas fechadas, vidas preservadas”. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol, nosso Presidente; colegas vereadores e vereadoras; público que nos assiste pela TVCâmara, o Ver. Marcelo Sgarbossa, antes de mim, citou algumas posições e falas do secretário de educação desta cidade, e o mais incrível, Ver. Marcelo, é que o secretário toma as suas decisões no conforto e proteção do seu lar. Quem acompanha o trabalho do secretário percebe que ele está em trabalho remoto, ele está em sua casa, ele não está despachando dentro da Secretaria, dentro do seu gabinete, ele está na sua casa. O secretário não tem nenhuma comorbidade, ele não tem nenhum quadro agravante que possa o impedir de trabalhar no seu local, e ele, através da caneta, joga os profissionais da área da educação, não estou falando aqui somente de professores e professoras, tem também corpo diretivo, tem o pessoal que trabalha na limpeza, que trabalha na cozinha, todas essas pessoas de volta para dentro das escolas sem dar condições mínimas de segurança para esses trabalhadores. Fora o fato de que isso ameaça também os estudantes, as crianças, os jovens, e as suas famílias. A Secretaria Municipal de Educação não foi capaz de fazer um levantamento de quantos profissionais que pertenciam a algum dos grupos de risco ou que tinham familiares em grupo de risco, porque isso é preocupante também. Vamos supor que é uma pessoa jovem, um professor, uma professora jovem que tem seus 30, 35 anos, em plena saúde, vai trabalhar, adquire a doença e leva para sua casa, para seu pai, para sua mãe, avô, avó, para um dos seus filhos. Eu tenho filhos asmáticos, eu estou me colocando em risco porque algumas instituições estão reabrindo, eu dou aula em escolas particulares desta Capital, e fico receoso. Mas o que se percebe na rede municipal de educação é a incapacidade de retorno às aulas neste ano. Não existem condições sanitárias. Escolas que, muitas vezes, não têm papel higiênico no banheiro, não têm tábua para a pessoa sentar no vaso sanitário, não têm; isso é preocupante; isso é extremamente grave. Eu gostaria de usar o final da minha fala em liderança pelo meu partido, o PSOL, para criticar de forma aberta, através deste veículo, as mentiras que o prefeito Nelson Marchezan Júnior, candidato à reeleição, está usando em horário eleitoral gratuito. O horário eleitoral é custeado com os recursos dos cidadãos, das cidadãs deste País, e, portanto, não é um espaço em que mentiras possam justificar ou amparar um governo e uma proposta à reeleição. Reiteradamente, Marchezan Júnior, através dos veículos de

comunicação, através do horário eleitoral gratuito, tem repetido mentiras. A primeira mentira foi que aumentou o horário de aula para as crianças. Mentira! Ele reduziu 30min semanais — 30min semanais — de aulas para as nossas crianças; as crianças eram atendidas, por turno, 4h30min; reduziu para 4h. Porém, na quinta-feira, os professores e professoras tinham horário de planejamento; era 1h30min de horário de planejamento. Se nós subtrairmos isso, fora os ajustes de intervalo de recreio, as crianças perderam 30min semanais de aula. E esse mentiroso — com essas palavras, se ele quiser me processar, que processe —, esse mentiroso chamado Nelson Marchezan Júnior usa recursos públicos para divulgar essas barbaridades. A segunda mentira que ele está falando é que a média salarial dos professores desta Cidade é de R\$ 11 mil. Todos os professores com quem eu conversei me perguntaram: “Cadê os meus outros mil que não entraram no contracheque? ” Talvez ele ache, ele acredite, que média salarial dos professores é o vencimento do seu secretário. Só pode! Só pode! A nossa assessoria entrou no portal da transparência do Município de Porto Alegre e fez uma verificação; a média não chega à metade do valor que ele afirmou, a média salarial dos professores da nossa Cidade não chega à metade. Isso incluindo os aposentados, que trabalharam 30, 40 anos na rede e, agora, parte dos seus proventos são pagos pelo Previmpa e não pela Prefeitura; não pela Prefeitura. Então, esse mentiroso, esse mentiroso, utiliza-se da inocência das pessoas para jogar a população desta Cidade contra os profissionais da educação, que acham que esses profissionais estão nadando em rios de dinheiro. Não dá para aceitar essa mentira! Esse senhor tem que parar com isso. Por isso, segunda-feira, eu e a deputada federal Fernanda Melchionna ajuizamos uma petição no Ministério Público Eleitoral para que essas peças divulgadas em horário eleitoral e nas redes sociais sejam retiradas de circulação. É inaceitável a manutenção dessas mentiras. Muito obrigado pela atenção de todos. Um grande abraço, e sigamos os nossos trabalhos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Nós é que agradecemos a sua manifestação rigorosamente dentro do tempo. O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Boa tarde, Presidente Reginaldo Pujol, cumprimentando V. Exa. cumprimento os demais vereadores e vereadoras e o público que nos assiste através da TVCâmara. Eu também venho aqui denunciar fatos caluniosos que vêm representando, mais uma vez, a postura do prefeito Nelson Marchezan no que diz respeito à relação dele com esta Casa, Presidente. Eu entrei no Google agora, Ver.<sup>a</sup> Cláudia, no site do Ministério da Saúde: “ o que é coronavírus? Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus, o Covid-19, foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 — 31 de dezembro de 2019 —, após casos registrados na China”. E o prefeito Marchezan tem a cara-de-pau de dizer, Presidente Pujol, que esta Casa aprovou no orçamento que

foi votado no início de dezembro. Portanto, antes de ser descoberta a pandemia; não havia sido nem descoberta ainda a pandemia quando nós aprovamos o orçamento, que nós aprovamos recurso do Fundo Municipal da Saúde para ele fazer propaganda de prevenção à pandemia. E vem reiteradas vezes reafirmando essa inverdade, porque não é verdade o que o prefeito está dizendo e o que a mídia vem replicando como se fosse verdade. Está atribuindo uma responsabilidade aos vereadores, dizendo que nós teríamos aprovado. Na verdade, ele se aproveitou da pandemia para meter a mão no Fundo Municipal da Saúde e gastar mais de R\$ 3 milhões em propaganda, e vem dizer que nós aprovamos, que nós aprovamos no orçamento, Presidente. Só que, quando nós aprovamos o orçamento, não existia a pandemia. Isso é uma barbaridade! É uma falta de vergonha na cara desse cidadão, e ele vem reiteradas vezes dizendo que os vereadores aprovaram no orçamento os mais de R\$ 3 milhões que ele usou para fazer propaganda na pandemia, no governo dele, ou no que quer que seja, para conscientização. É impossível os vereadores terem colocado algo nesse sentido, ou que se assemelhe próximo ao que ele está dizendo, porque o orçamento — e está aqui o diretor legislativo que não me deixa mentir — foi aprovado no início de dezembro, e o coronavírus foi descoberto em 31 de dezembro. Então não tem como responsabilizar a Câmara e dizer que a Câmara aprovou que ele fizesse uma barbaridade, que pegasse o dinheiro da saúde e colocasse em propaganda, enquanto as pessoas morriam, estão morrendo, estão doentes, e ele não fez nada; ao contrário, foi lá e meteu a mão, sim, no Fundo Municipal da Saúde! E agora vem dizer que nós aprovamos isso aí, Presidente? Isso é uma barbaridade, isso é faltar com a verdade, sim. Quero te acompanhar aqui, Ver. Prof. Alex, porque, nesse quesito, está comprovado, é inequívoco, está ali, as datas não permitem que uma afirmação como essa possa ter um fundo de verdade qualquer que seja, não tem como, porque historicamente não se encontram, na linha do tempo, a descoberta da pandemia e a aprovação do orçamento do ano passado! Sabe por que, Ver. Adeli, que o coronavírus se chama Covid-19? Porque ele foi descoberto em 2019 – 31/12/2019. E o orçamento deste ano foi aprovado no ano passado! Como é que ele quer atribuir à Câmara a responsabilidade de ter permitido que ele fizesse propaganda de conscientização sobre a pandemia se não existia a pandemia quando nós aprovamos orçamento. Então, quero trazer as verdades aos fatos aqui, através desta tribuna, e fazer essa denúncia. É uma barbaridade a imagem que estão querendo vender da Câmara através dessas propagandas falaciosas, eleitoreiras e irresponsáveis, coordenadas por esse cidadão. Pela atenção, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Obrigado, vereador. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Obrigado, Ver. Pujol, colegas vereadoras e vereadores, na mesma linha dos colegas que me antecederam, nós temos que responder diuturnamente às mentiras que aparecem nos programas de televisão –



diuturnamente! Não bastasse isso, notícias de jornal mentirosas. Essa questão, por exemplo, do salário de professores. Candidatos de um certo partido colocando o contracheque de uma professora na sua propaganda eleitoral, no seu Facebook. Que as pessoas possam ter acesso a quanto eu ganho como vereador, ou a quanto aquela professora ganha como professora, muito que bem, agora, expor a pessoa é de uma gravidade brutal! Não pode! Eu consultei um advogado especialista, já passei para essa pessoa que me procurou para um processo por dano moral. Esse secretário, o pequeno ditador, que se esconde atrás de um celular, de uma câmera de vídeo para nos afrontar, para todos os pedidos de informações que eu faço, suas respostas são mentirosas. Sabem o que ele teve a capacidade de colocar em um pedido de informações? De que 270 crianças, durante a pandemia, almoçaram diariamente. Onde?! Onde?! Eu fui nas direções de escola. Mas essa imprensa de Porto Alegre nos chama para debater o *impeachment* e diz que está na véspera, que vão cassar nas urnas. Mas quem são esses jornalistas que querem nos ensinar o que fazer dentro da Câmara de Vereadores?! São pagos com dinheiro público de Porto Alegre, do erário nessa propaganda ridícula, que os colegas colocaram, há pouco aqui. Não dá para continuar nessa situação. Eu falo com toda a cidade possível e imaginável pelos meios que nós temos, as restrições que nós temos por causa da pandemia, inclusive as restrições de propaganda eleitoral, que nós obedecemos, nós somos um exemplo, mas tem gente que não tem exemplo e caráter para ninguém e querem ser vereadores; outros querem ser prefeito. Termina aqui, porque a peleia é grande, nós vamos continuar trabalhando por esta cidade e usando esta tribuna em defesa das pessoas e da cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Queremos agradecer a presença de todos os que, ao longo desta tarde, cumpriram rigorosamente com seus deveres e ensinaram que nós tivéssemos um resultado novamente satisfatório, com a eliminação de barreiras que estavam trancando a pauta até o presente momento. Quero fazer um agradecimento especial àqueles vereadores que, como a Ver.<sup>a</sup> Cláudia, que desde o primeiro momento estava conosco, dizendo que a responsabilidade de cada um é intimamente vinculada à forma com que encara sua ação político-administrativa. Eu vejo que alguns colegas nossos, lamentavelmente, se ausentam e que ficam se utilizando até mesmo de instrumentos públicos para denegrir, desmanchar e desfazer aqueles que estão cumprindo com o seu dever. Tem muita gente que está nos provocando para nós reagirmos, enganam-se. Eles esperam estabelecer um contraditório aqui com a Casa, que lhes dê oportunidade de alegar que nós não nos comportamos como juízes, que seremos, dentro de muito em breve, na decisão de uma matéria que está sendo muito bem analisada pela Comissão Processante. Então, agradeço a todos. Quero recomendar aos colegas: muita cautela, não deixem que a indignação natural contra determinadas atitudes politiqueras possa prejudicar a nossa condição de, com autenticidade, promover a justiça quando esta for por nós apreciada na discussão e votação do relatório que haverá de fluir da nossa Comissão Processante, legalmente

estabelecida, que funciona há cerca de 75 dias. Um abraço a todos, meus cumprimentos a todos aqueles que estão cumprindo com seu trabalho. A Comissão Processante sabe que eu me nego, inclusive, a comparecer nas reuniões para não dizerem que elas são tuteladas, e eles, da maneira competente que podem fazer, estão realizando seu bom trabalho. Um abraço a todos.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h25min.)

\* \* \* \* \*